



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE**  
**Controle Interno**  
**C.A. nº 012/2023-FMAS**  
**(PE-CPL-001/2022-FMAS) ARP 001/2022-FMAS**

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo nº **2022.0505-01/SEMADS**, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº PE-CPL-001/2022-FMAS, que tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento de *CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, para atendimento emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional, residentes no Município de Breu Branco/PA*; originando ata de registro de preços **ARP nº 001/2022-FMAS**. Valor total *empenhado* de **R\$ 417.600,00** (Quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais). Regido pelo Contrato Administrativo nº **012/2023-FMAS**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREU BRANCO - FMAS** CNPJ 19.278.572/0001-65, com a empresa **ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA, CNPJ - 23.924.068/0001-62**, com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Contrato encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

É imperioso destacar que a execução contratual é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas e da Secretaria competente, que tem competência técnica para tal.

Devendo ser dado conhecimento ao Fiscal do contrato designado o qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, garantindo o fiel cumprimento e a qualidade nos serviços estabelecidos no contrato

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas.

Breu Branco/Pa, 03 de janeiro de 2023.

**Dorivaldo Demétrio da Silva Junior**  
Coordenador de Controles Internos